

PORTARIA Nº 1.519, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede função gratificada à servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FG-04 a Servidora Aline Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula nº 6427, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 574 de 13 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração